



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2005

Cria disciplinas optativas para o curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004911/2005-98 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Criar disciplinas para o curso de Medicina, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Semiologia em Atenção Primária I	Dep. de Clínica Médica	05	-	Optativa
Semiologia em Atenção Primária II	Dep. de Clínica Médica	05	Semiologia em Atenção Primária I	Optativa
Método Clínico I	Dep. de Clínica Médica	10	Semiologia II	Optativa
Método Clínico II	Dep. de Clínica Médica	10	Método Clínico I	Optativa
Medicina da Pessoa	Dep. de Clínica Médica	01	-	Optativa

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2005.

Prof. Danilo Pereira Pinto
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Júlio César da Silva Portela
Pró-Reitor de Graduação